

49°12'43,13"W

49°11'6,90"W

49°9'30,67"W

49°7'54,43"W

49°6'18,20"W

49°4'41,97"W

25°23'40,41"S

25°25'16,64"S

25°26'52,87"S


25°28'29,11"S

25°23'40,41"S

25°25'16,64"S

25°26'52,87"S

25°28'29,11"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Zona urbana
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Nódulo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Sistema de Coordenadas Geográficas
■ Rodovias e Ferrovias	■ Sistema de Referência - UTM 2000
■ Favela	
■ Caminho	
■ Sítio Histórico	
■ Território Quilombola	
■ Unidade de Conservação	
■ Projeto de Assentamento	
■ Ponto de Referência	

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -25.43 Longitude: -49.18
Localização no equipamento: S2020 X D 14

OPRESENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Temática: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
Unidade Operadora: Unidade Estadual do IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDIÇÃO: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base em dados geográficos e cartográficos fornecidos pelo IBGE e outros órgãos competentes. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. Os direitos de reprodução são reservados ao IBGE.